



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

INFORMAÇÃO JURÍDICA

Forma:	Petição
N.º /LEG:	1/XIII
Título:	Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA
Objeto:	A presente petição pretende apelar a que haja sempre mais do que uma tripulação ao serviço, ou de prevenção, para cada um dos seus meios, de modo que mais nenhum residente nos Açores sofra com as consequências desta angustiante espera e gerir de forma mais eficiente os recursos disponíveis.
O primeiro peticionário disponibiliza as suas informações de contacto?	Sim
N.º de subscritores:	2256
N.º de subscritores com correta identificação: ¹	2249

¹ Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

A petição reúne os requisitos formais e legais de admissibilidade? ²	Sim
Comissão competente para admissibilidade em razão da matéria: ³	Comissão de Assuntos Sociais (<i>Serviço Regional de Saúde</i>) Com eventual conexão com a Comissão de Política Geral (<i>Proteção Civil</i>)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a matéria para apreciação (incluindo outras petições)?	Não
Outras Observações:	Nada a referir.

O Jurista: Leila Gonçalves.

Data: 13/03/2024

² Nos termos do artigo 9.º do EPARAA, dos artigos 6.º, 9.º e 12.º da Lei n.º 43/90 de 10 de agosto, na sua atual redação, e nos artigos 189.º a 190.º do Regimento.

³ Nos termos do n.º 1 do artigo 190.º do Regimento.